

Unidade Gestora: 310101  
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro Ordinário  
 Funcional Programática: 06.182.1502.7563 – Adequação de Unidades do CBMPA.  
 Elemento de despesa: 339030 – Material de consumo.  
 Plano Interno: 1050007563C  
 Elemento de despesa: 449052 – Equipamentos e material permanente.  
 Plano Interno: 1050007563E  
 Unidade Gestora: 310104  
 Fonte de Recurso: 0191000000 – Tesouro Vinculado  
 Funcional Programática: 06.182.1502.7701 – Adequação de Unidades do CBMPA.  
 Elemento de despesa: 339030 – Material de consumo.  
 Plano Interno: 1050007701C  
 Elemento de despesa: 449052 – Equipamentos e material permanente.  
 Plano Interno: 1050007701E  
 Valor Global: 38.799,00 (trinta e oito mil e setecentos e noventa e nove reais).  
 Vigência: 13/06/2022 até 13/06/2023  
 Contratada: CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA  
 CNPJ: 41.243.002/0001-99  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 813728

**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 083/2022**

EXERCÍCIO: 2022  
 Objeto: Aquisição de Materiais de Proteção Individual (Óculos de proteção solar óptico) para atender as necessidades das unidades do CBMPA no que se refere às atividades de prevenção balneária para o ano de 2022.  
 Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2022 - CBMPA e Processo Eletrônico 2021/1237168.  
 Data da assinatura: 13/06/2022  
 Unidade Gestora: 310101  
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro Ordinário  
 Funcional Programática: 06.182.1502.7563 – Adequação de Unidades do CBMPA.  
 Elemento de despesa: 339030 – Material de consumo.  
 Plano Interno: 1050007563C  
 Elemento de despesa: 449052 – Equipamentos e material permanente.  
 Plano Interno: 1050007563E  
 Unidade Gestora: 310104  
 Fonte de Recurso: 0191000000 – Tesouro Vinculado  
 Funcional Programática: 06.182.1502.7701 – Adequação de Unidades do CBMPA.  
 Elemento de despesa: 339030 – Material de consumo.  
 Plano Interno: 1050007701C  
 Elemento de despesa: 449052 – Equipamentos e material permanente.  
 Plano Interno: 1050007701E  
 Valor Global: R\$ 347.100,00 (trezentos e quarenta e sete mil, cem reais).  
 Vigência: 13/06/2022 até 13/06/2023  
 Contratada: ADAMVER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS S/A  
 CNPJ: 02.745.351/0003-19  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 813780

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 31/2022-ACADEPOL  
 MARITUBA-PA, SÁBADO, 11 DE JUNHO DE 2022.**

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, FERNANDA MAUÉS DE SOUZA, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.  
 CONSIDERANDO o Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, Edital nº 01/2020-SEPLAD/PCPA, de 12.11.2020, publicado no DOE nº 34.405, de 13.11.2020, para provimento de cargos de nível superior das carreiras policiais de Investigador de Polícia Civil – IPC, de Escrivão de Polícia Civil – EPC e Papiloscopista de Polícia Civil – PPC, ainda, o que dispõe o Regulamento Interno da Academia de Polícia Civil do Estado do Pará – ACADEPOL;  
 CONSIDERANDO que a Academia de Polícia Civil é responsável pela Segunda Etapa do Certame, com a realização do Curso de Formação de Policial Civil, de caráter classificatório e eliminatório, respaldado no Projeto Pedagógico do Curso, que tem por fundamento as normas editalícias e Regulamento Interno da ACADEPOL, aprovado pela Resolução nº 413/2022, de 15.12.2021, do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – CONSUP/IESP, publicada no DOE nº 34.804, de 21.12.2021;  
 CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 19/2022-ACADEPOL, de 09.03.2022, publicada no DOE nº 34.887, de 10.03.2022, que instituiu o CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – categorias: Investigador de Polícia Civil – IPC, Escrivão de Polícia Civil – EPC, Papiloscopista de Polícia Civil – PPC / 2022, Segunda Etapa do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD-PCPA, iniciado em 21.03.2022;  
 CONSIDERANDO que 08 (oito) alunos/candidatos IPC, 01 (um) aluno/candidato EPC e 01 (um) aluno/candidato PPC, abaixo nominados, solicitaram

desistência do Curso de Formação, por motivos descritos nos quadros abaixo, protocolados à Direção da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL;  
 CONSIDERANDO os termos do item 18.3 do Edital nº 01/2020-SEPLAD/PCPA, que versa sobre a renúncia, tácita ou expressa, para o Curso de Formação, que corresponderá automaticamente à eliminação do certame;  
 CONSIDERANDO o disposto no artigo 83, inciso IV, §3º, do Regulamento Interno da ACADEPOL, que trata do desligamento do Curso de Formação de Polícia Civil, requerido pelo aluno, com publicação no Diário Oficial do Estado, mediante portaria desta ACADEPOL.

RESOLVE:

I – DESLIGA E ELIMINAR os 10 (dez) alunos/candidatos, discriminados abaixo por categoria, do CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – categorias: Investigador de Polícia Civil – IPC, Escrivão de Polícia Civil – EPC, Papiloscopista de Polícia Civil – PPC / 2022, Segunda Etapa do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD-PCPA, com fundamento no item 18.3 do Edital nº 01/2020-SEPLAD/PCPA, bem como, no artigo 83, inciso IV, §3º, do Regulamento Interno da ACADEPOL.

**a. CATEGORIA: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL**

Nº	NOME	TURMA	DOCUMENTO/MOTIVO	DATA
1.	THALISSON COSTA DE SOUZA	IPC 06	Requerimento Motivos pessoais e familiares	24.03.2022
1.	ANDRÉ SAFAR CARDINALLI DOS SANTOS	IPC 14	Requerimento Motivos pessoais	28.03.2022
1.	ALLISSON CARDOSO FERREIRA	IPC 12	Requerimento Aprovado em outro certame	05.04.2022
1.	RAYRISON FILIPE ALVES MARTINS	IPC 15	Requerimento Aprovado em outro certame	05.04.2022
1.	RODRIGO DE MELLO TOSCANO	IPC 07	Requerimento Aprovado em outro certame	11.04.2022
1.	ROMULO DE CARVALHO MOURÃO	IPC 05	E-mail Aprovado em outro certame	16.04.2022
1.	GIULIUS JOSÉ ESTEFANO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	IPC 13	Requerimento Aprovado em outro certame	11.05.2022
1.	MAYCON PATRICK DIAS	IPC 04	Requerimento Aprovada em outro certame.	30.05.2022

**b. CATEGORIA: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL**

Nº	NOME	TURMA	DOCUMENTO/MOTIVO	DATA
1.	AUGUSTO SÁVIO SILVA BRITTO	EPC 06	Requerimento Aprovado em outro certame	11.04.2022

**c. CATEGORIA: PAPILOSCOPISTA DE POLÍCIA CIVIL**

Nº	NOME	TURMA	DOCUMENTO/MOTIVO	DATA
1.	CAIO LUCAS MOREIRA	PPC 02	Requerimento Aprovado em outro certame	03.06.2022

II. ENCAMINHAR a presente Portaria à Chefia de Gabinete do Delegado Geral para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegada FERNANDA MAUÉS DE SOUZA

Diretora da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/PCPA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 813557

**PORTARIA Nº 32/2022-ACADEPOL  
 MARITUBA-PA, SÁBADO, 11 DE JUNHO DE 2022.**

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, FERNANDA MAUÉS DE SOUZA, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO o Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, Edital nº 01/2020-SEPLAD/PCPA, de 12.11.2020, publicado no DOE nº 34.405, de 13.11.2020, para provimento de cargos de nível superior das carreiras policiais de Investigador de Polícia Civil – IPC, de Escrivão de Polícia Civil – EPC e Papiloscopista de Polícia Civil – PPC, ainda, o que dispõe o Regulamento Interno da Academia de Polícia Civil do Estado do Pará – ACADEPOL;  
 CONSIDERANDO que a Academia de Polícia Civil é responsável pela Segunda Etapa do Certame, com a realização do Curso de Formação de Policial Civil, de caráter classificatório e eliminatório, respaldado no Projeto Pedagógico do Curso, que tem por fundamento as normas editalícias e Regulamento Interno da ACADEPOL, aprovado pela Resolução nº 413/2022, de 15.12.2021, do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – CONSUP/IESP, publicada no DOE nº 34.804, de 21.12.2021;  
 CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 19/2022-ACADEPOL, de 09.03.2022, publicada no DOE nº 34.887, de 10.03.2022, que instituiu o CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – categorias: Investigador de Polícia Civil – IPC, Escrivão de Polícia Civil – EPC, Papiloscopista de Polícia Civil – PPC/2022, Segunda Etapa do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD-PCPA, iniciado em 21.03.2022;

CONSIDERANDO que 01 (um) aluno/candidato IPC e 04 (quatro) alunos/candidatos EPC, abaixo nominados, efetuaram matrícula no Curso de Formação de Policial Civil, com a mesma homologada mediante Edital nº 49/2022-SEPLAD/PCPA, publicado no DOE nº 34.897, de 18.03.2022, contudo o aluno/candidato IPC nunca compareceu ao Curso de Formação, e os alunos/candidatos EPC iniciaram e posteriormente deixaram de comparecer, sem apresentar qualquer justificativa a esta Academia de Polícia Civil;  
 CONSIDERANDO os termos do item 18.3 do Edital nº 01/2020-SEPLAD/PCPA, que versa sobre a renúncia, tácita ou expressa, para o Curso de Formação, que corresponderá automaticamente à eliminação do certame;